

# REPÚBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVI

FLORIANOPOLIS

NÚMERO 27 DE NOVENBRO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 637

## A successão governamental

### PAVOROSO INCENDIO

Não se descreve o que foi o incendio nos depositos de inflamáveis na Ilha do Cajú, no Rio. Os prejuizos são incalculáveis.

A victoria de uma grande causa  
A questão da posse e venda dos navios ex-allemaes foi uma completa victoria da diplomacia brasileira

### A SUCESSÃO GOVERNAMENTAL

O apello do Presidente do Conselho Municipal de Porto União—sr. Antonio Arruda—é recebido com entusiasmo em outros municipios

#### Importantes adhesões

A Comissão Executiva do Partido Republicano foi dirigida o seguinte memorial:

«Os eleitores de Santo Antonio e abaixo assignado», que seguem a orientação politica do sr. Victor Fanger, acompanhando com o mais vivo interesse o movimento que se opera em todo o Estado, no sentido de ver continuada a frente dos seus destinos o maior e mais abnegado de seus filhos—o Exmo. Sr. Dr. Hercilio Pedro da Luz,—reuniram-se, nesta data, na residência de seu referido chefe, para hypothecarem ao mesmo a sua inteira solidariedade em prol desse movimento, que bem demonstra o civismo e cultura de um povo livre e republicano.

Distrito de Santo Antonio, 21 de Novembro de 1920.

(Ass.) Francisco Felix Machado, Antonio Rodrigues de Farias, Manoel Gervasio da Conceição, João Luiz dos Passos, João Alexandro da Costa, Ricardo Soares de Oliveira, Antonio Felisbino da Silva, Antonio Joaquim da Rosa, Virgilio Pedro Machado, Manoel Soares de Lima, José Luiz Machado Junior, Miguel Melillo, Manoel Lourenço de Andrade, Leopoldo José de Oliveira, José Luiz Machado, Calixto de Lima, Fernando João da Silva, André Julio Trovão, Boaventura Antonio Pereira, Manoel João da Silva, Cândido Nunes Pinheiro, Oscar de Souza Dutra, João Maria da Cunha, João Luiz Carlos, Manoel Jacintho de Andrade, Manoel Custodio Pinheiro, Americo Manoel Nunes Nicodemus José de Arimathea, Juvenal Thomé Homem, José Engenio Homem, Domingos Nunes Pinheiros, Francisco José Solano, Pedro Henrique da Rocha, Prudenciano João Homem, Pedro Maximiano de Souza, Laurindo João da Costa, Waldemiro João da Silva, Ricardo Faria da Luz, José Victorino Pinheiro, Euclydes Feres da Cunha, Manoel Antonio Goulart, Francisco Solano Pereira, Severiano José da Rocha, Manoel da Rocha Feres, Marcelino João da Silva, Moryás Nicolau, Quirino Carlos da Conceição, Conraço Julio da Costa, Agenor Verissimo Pereira, Hercilio Hylarido da Silva, Bento Quirino Carlos, Justino José da Silva, Sebastião Alexandrino de Mello, Durval Feres da Cunha.

O Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, recebeu o seguinte telegramma:

«Jaraguá, 25. Eleitorado deste distrito hoje reunido, por nosso intermedio pede comunicar a V. Exa. a sua decidida indicação do nome do V. Exa. ao futuro quadriennio governamental. Saudações Venancio Porto, Henrique Piazzera, Angelo Rabini, Euclydes Goedos, Arthur Muller, Fritz Voigel, Hebeodoro Borges, Silvino Piazzera, Francisco Fischer, Vidio Rosenber, Emilio Piazzera, Augusto Meicke, Domingos Sanson, Leopoldo Jensen, João Dabrava, Roberto Grisard, João Emmanueloff.»

S. Ex. recebeu a seguinte carta:

«Bom Retiro, 23 Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, querido amigo. —Compre-me levar ao vosso conhecimento, que o povo deste Distrito congratula-se com V. Exa. pela feliz ida do Municipio de «Porto União» indicando o nome de V. Exa. para Governador no futuro quadriennio, e queira V. Exa. nosso franco apoio. Generoso Domingos de Oliveira, Dorval Macedo, Edelberto d'Oliveira, Manoel Rodrigues de Figueiredo, José Heinzen, João Francisco Goedert, José Thomaz, Leovigildo Pereira dos Anjos, Athanagildo Ramos de Andrade, João Theophilo Damber, Generoso Idal-

### Decreto n. 1.415

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Vice-Governador, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina, tendo em vista a Lei Municipal n. 150, de 25 de Outubro de 1920, do municipio de Tijucas, e.

Considerando que essa lei não se enquadra de modo algum nas attribuições conferidas aos Conselhos Municipaes pelo Artigo 75 da Constituição do Estado; ao contrario—offende literalmente e no seu espirito—o alludido artigo 75, n. IV, e mais o artigo 91, n. I, da citada Constituição;

Considerando que a lei em apreço—nos termos em que está concebida—é evidentemente attentatoria das boas normas republicanas, porquanto fima a pratica condemnavel de responsabilizar o orario por encargos que não interessam ao municipio, os quais, pela prolixa Constituição, artigos 82 e 83, devem correr exclusivamente por conta dos delinquentes;

Considerando ainda que a lei de que se trata constitue verdadeira postergação de um dos principios basilares do regimen—«a harmonia dos poderes institucionales»—e offende gravemente a moral administrativa na parte em que autoriza créditos illimitados para uma despesa que não compete ao municipio,

Decreta:

Artigo unico.—Fica suppona para todos os effectos, na conformidade do disposto no artigo 45, n. XVIII, da Constituição do Estado, a lei Municipal n. 150, de 25 de Outubro de 1920, do municipio de Tijucas.

Publique-se e façam-se as communicações do estylo.

Palacio do Governo em Florianopolis, 25 de Novembro de 1920.

HERCILIO PEDRO DA LUZ  
José Arthur Balleux

fozo de Oliveira. Sem mais assumpto, subscrevo-me De V. Exa. Amigo Criado e Obrigado. Generoso Domingos de Oliveira.»

S. Ex. recebeu o seguinte telegramma:

«Conselhos, 21. Associe-me á opinio republicana no movimento em prol da vossa candidatura para Governador do Estado no proximo quadriennio. Respeitosas saudações. Epaminondas Silva.»

### A viagem do Dr. Pessoa de Queiroz

A proposito da viagem do sr. dr. Pessoa de Queiroz, illustre Secretario do Exmo. Sr. Presidente da Republica, o Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, preclaro Governador do Estado, recebeu os seguintes telegrammas:

«Lajahy, 25. O dr. Pessoa de Queiroz e amigos de excursão foram recebidos por mim em Camboriú e chegaram aqui á 13 horas e meia, e almoçaram, seguindo ás 15 horas para Blumenau, via Brusque.

Ficaram muito satisfeitos e penhorados a recepção que lhes foi feita aqui.

O dr. Pessoa incumbiu-me ainda uma vez de agradecer-lhe tantas gentilezas.

Cordéas saudações. Abru.»

«Blumenau, 26. Os drs. Pessoa de Queiroz, Celso Bayma e Solferi de Albuquerque e Oscar Rosas seguiram hontem, via Jaraguá, tendo recebido aqui as devidas attentões.

Amadeu Luz, Juiz de Direito.»

### Junta Republicana

#### Uma patriótica iniciativa

A patriótica «Junta Republicana Catharinense» elaborou, como já noticamos, um memorial que vae dirigir ao Conselho Superior do Partido na sua reunião de Jacinto vindouro.

O memorial, que está no gabinete do sr. Superintendente Municipal, o nosso distinctissimo amigo sr. capitão João de Oliveira Carvalho, presidente da «Junta Republicana» para receber assignaturas dos associados da «Junta» e de todos que quizerem, contém um vibrante apellido á indicação do Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz á successão Governamental no proximo quadriennio.

### O caso dos navios ex-allemaes

Paris 26. O dr. Contry, Embaixador da França junto ao governo brasileiro, disse que embarcará no dia 4 de Dezembro com destino ao Brasil, vindo em companhia do dr. Rodrigo Octavio, delegado do Brasil na Liga das Nações.

Declarou que volta satisfeito porque foi solucionada a contenda dos dois paizes—a questão dos navios ex-allemaes que o Brasil arrendou á França.

### Vaccinação

A Directoria de Hygiene, no louvavel intuito de salvaguardar os elevados interesses da nossa população, continúa com persistente actividade a effectuar a vacinação.

Aiém do posto instalado na sua propria sede, defronte ao Congresso do Estado onde diariamente, das 10 ás 15 horas, atende ás pessoas que se queiram vaccinar, a Directoria de Hygiene destacou varios funcionarios que percorrem de porta em porta as casas, promptos a vaccinarem ou revaccinarem todos aquellos que decaerem immunitar se contra o terrivel mal—o alastrim.

Em algumas casas, infelizmente, estes funcionarios que andam cumprindo um dever, têm sido mal recebidos.

Realmente, é pequeno o numero dessas casas.

Entretanto, mal sabem os seus moradores a vantagem da vaccina tão preconizada contra a molestia que tantas victimas faz.

Além disso, é exigido actualmente o atestado de vaccina para a pessoa que tenha de viajar, para o individuo que se empregar.

Não escorpas, as creanças tolas, tambem, de apresentar atestado de vaccinação, se quizerem matricular-se.

A nossa população não se deve decuidar e accellar como uma providencia acertada, a vaccina contra a varicela.

### DR. JOSÉ BALLEUX

Acha-se restabelecido da sua enfermidade o nosso distinctissimo amigo Sr. Dr. José Balleux, Ministro Secretario do Interior e Justiça e Intendente da Fazenda, Obras Publicas e Agricultura.

Durante a sua enfermidade, S. Ex. recebeu grande numero de visitas de amigos e admiradores.

### O ministro do Uruguay e o Campeonato sul-americano de foot-ball

RIO, 26. O ministro do Uruguay, sendo entrevistado, condemnou o Campeonato sul-americano de Foot-ball, que não traz vantagem alguma á confraternização e á educação esportiva, que não attinge a no gráo de desenvolvimento necessario, de maneira que as luctas não sejam motivos de atrictos e rivalidades entre as nações.

# A festa dos naufragos

A mocidade do sympathic Club Náutico Aldo Luz pretende realizar a 20 de Dezembro vindouro uma festa original em rijaio-za da inauguração da sua sede social, á rua João Pinto.

Como já noticiamos, as obras da elegantissima sede que tanto va e em bellez-o com a sua est-líca, as nos-sas construcções urbanas, ficado in prouogavelmente terminados dentro de poucos dias.

A Directoria do «Aldo Luz» resol-veu fazer a festa dos naufragos, que consta de uma solenidade pro-fundamente localite.

Em muitas embarcações os asso-ciados do «Aldo Luz» conduzirão flores que serão arremessadas ao mar.

E elles o farão em homenagem ao saudoso Francisco Maatlineli, o joven official da nossa Marinha de Guerra tragado pelas aguas revoltas do oceano.

E lindas rosas que elle tanto amou, serão arremessadas sobre o seu tu-mulo mysterioso.

As associações congeneres serão convidadas para essa localte solenidade.

# ANGELINA

Não passou despercebida, nesta encantadora localidade, a aurea data da proclamação da Republica.

A senhoria Maria Duarte, profes-sora da escola publica, levou a effeito uma bella festa civica, que teve a presenca dos seus 40 alumnos.

A festa consistiu de uma preleção allusiva á data, que a professora fez aos alumnos, salientando igualmente a cooperação patriótica que o actual Governador do Estado, Excmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, tivera na organiza-ção politica da nossa Patria, cuja da-ta da sua fundação se celebrara naquelle momento e o benefico e salu-tar impulso que o seu Governo tem dado á Instrucção; Hymnos Nacional, do Estado e da Bandeira e outros can-ticos patrióticos, tendo distribuido álbuns de crismas, que orgulhosa-mente levantaram vivas ao Brazil, ao Chefe da Nação e ao Governador do Estado.

# Elogio

O Sr. Dr. José Boileux, Secretario do Interior e Justic, enviou hontem ao Sr. major Januario Cortes, com-mandante interino da Força Publica, o seguinte offício:

«Manda-me o Sr. Dr. Governador que vos agradeça o optimo desem-penho que destes á commissão que vos foi confiada no districto de Tres Barras, no sentido de serem apuradas as responsabilidades do assassinio do malogrado tenente Francisco de Ar-ruda Camera Junior.

Nessa commissão, em que plena-mente correspondedes aos intuitos do Governo do Estado, para que se esclarecesse tão revoltante crime, fi-cou patente a relevancia dos vossos serviços.

# Justica Federal

● ex-Collector de Mão José enfermo

O Dr. Abelardo Luz, Chefe de Po-líca, scientificou ao juiz Federal Dr. Henrique Lessa, que deixou, hontem de fazer-se apresentar ao Supplente Federal em S. José o ex-collector desta Cidade, por se achar enfermo, conforme provou com attestado me-dico.

Com tudo, sabemos que foi desi-gnado o dia 30 deste 3º feira, para ter logar a inquirição das testemu-nhas com a presenca do mesmo ex-collector.

## Sequestro

O juiz Federal Dr. Henrique Lessa deferiu o que lhe requereu o Procu-rador Fiscal Dr. Alcino Caldeira, man-dou que se procedesse ao sequestro, nos bens do ex collector de S. José, afim de garantir o alcance dado por este.

# UM TERRIVEL INCENDIO NO RIO

## Violentas explosões em varios depositos

Rio, 26 (de madrugada) — As ex-plotões na Ilha do Cajú continuava re-queimadamente.

Com o primeiro estampido, as vi-dragas de muitas casas, em Nietheroy, quebraram-se violentamente.

Os prejuizos são collososos. Todos os depositos de dynamite, polvora, keroseen, gasolina e outros inflamavéis foram atingidos pelo fo-go.

Grande pânico estabeleceu-se, em Nietheroy.

As familias sahiram, á rua, bastan-te agustadas, estabelecendo-se grande confusão.

Somente a grande custo restabele-cou-se a calma.

A violencia da explosão arrazou completamente tudo nos arredores. Algumas casas situadas em Ponta-Nova, em Nietheroy, cahiram.

Outras fenderam-se. Os primeiros socorros foram presta-dos pelos bombeiros de Nietheroy, enquanto partiram socorros d'aqui.

O incendio tomou proporções for-midaveis, parecendo que o incendio não seria dominado dentro de 24 ho-ras.

Entretanto, os Bombeiros conseguiram já circumsterver o fogo, evitando o seu alastramento aos depositos da Casa Marques Leão & Companhia.

Existiam ali milhares de cortos em combustíveis.

Ha numerosos feridos. Ainda não se pôde saber se ha mortos.

A população daqui e de Nietheroy está bastante consternada com o ter-rível incendio.

Não inculcávamos os prejuizos. São inculcáveis os prejuizos causados pelo terrível incendio na Ilha do Cajú.

E' voz corrente que as mercado-rias não estavam seguras. Os primeiros prejuizos elevam-se a muitos mil contos.

Attribue-se a mão criminosa o incendio.

Rio, 26. A policia de Nietheroy ouviu varias pessoas da Ilha do Cajú, na-da apurando.

O fogo foi extinto completamente nesta manhã.

A «Noticia» declara que, segundo a voz corrente, trata-se de um incendio azedo por mão criminosas.

# O caso dos navios ex-allemaes

## A VICTORIA DO BRASIL

O serviço telegraphico da Republica já se occupou da esplendida victoria que o Brazil conseguiu com o soluçiona-mento do complicado caso do arrenda-mento e venda dos navios ex allemaes, pertencentes ao nosso Paiz.

Arrendados que foram estes navios á França, appareçam propostas para que que o Brazil os vendesse.

O nosso Paiz declarou que os ven-deria, dando preferéncia á França.

Os Estados Unidos offerceram um valor tres vezes maior a França.

A França, sciante disso, enviou ao Brazil uma nota que era um «ultima-tum».

Houve alguma reclamação nisso e o governo francez que nunca cumprí o contrato feito do arrendamento dos navios, expoz-se, enviando ao seu embaixador Comy uma nota reconte-nendo o direito do Brazil.

Reconhecido o direito do Brazil aos ex-allemaes, nomearam os governos do Brazil e da França uma commissão para o ajuste de contas.

A França devianos o arrendamento, mas accusava uma conta de conserva-ção e reparação dos navios em seu poder.

Quanto deveriamos á França?  
Ella o disse:  
—30.000.000\$000!  
A França nos pediu, a titulo de con-servação e reparações nos navios bra-sileiros, durante um anno e tanto, o mesmo que nos devia pagar pelo pri-meiro anno do arrendamento.

Mas, o Brazil contestou a conta.

E, neste momento, podemos afirmar que as exigencias da França não vão mais do que até uns 12.000 contos, — o que já não deixa de ser muitissimo.

Em compensação, ella se prompticia a entrar immediatamente, com 30.000 contos para os nossos cofres, devendo pagar o resto do seu debito em presta-ções anuaes, — isto é: os 10.000 contos a mais do primeiro anno de arrendamento e a importancia relativa ao uso dos navios, após a terminação do convenio.

E, já assim, o Brazil, que se manteve na defesa do seu direito, volta a ser do no dos seus navios, — podendo vender os a quem quizer, mas devendo indemnisar a Allemanha, na importancia avaliada pelo Tribunal de Pressas.

# Conselho Superior

A Commissão Executiva, tendo deliberado adiar para dez de Janeiro proximo a reunião do Conselho Superior do Partido Republicano Catha-rinense, convida os membros do mesmo para se reunirem nesta capital, nessa data.

Florianópolis, 16 de Novembro de 1920.

Carlos Wendhausen  
Antonio Pereira da S. e Oliveira  
João da Silva Ramos  
Raulino J. A. Horn  
Dr. Nereu Ramos  
Dr. Joaquim D. Ferreira Lima  
Dr. Fulvio Aducci

# COMISSÃO EXECUTIVA

A Commissão Executiva do Partido Republicano Catha-rinense, tendo recebido dos municipios que constituem o districto eleitoral a seguinte indicação do nome do distincto correlligionario sr. commandante Carlos Moreira de Abreu para preencher a vaga de deputado no Congresso Representativo do Estado aberta pela renunciação sr. tenen-te-coronel Marcos Kauder, tem o prazer de apresentar aos membros do districto de aquelle districto na eleição que terá lugar no dia 28 de Novembro proximo.

Florianópolis, 25 de Outubro de 1920.

Carlos Wendhausen  
João da Silva Ramos  
Raulino Julio Horn  
Dr. Nereu Ramos  
Dr. Joaquim D. Ferreira Lima  
Dr. Fulvio Aducci  
João P. de O. Carvalho

# CONGRESSO DO ESTADO

Acta da 20ª sessão em 19 de Agosto de 1920.  
Presidencia dos Sr. Raulino Horn  
1º Secretario: Sr. Joe Callaço  
2º Secretario: Sr. Luiz de Vasconcellos

A' hora regimental, feita a chamada, respondem os srs. Raulino Horn, Joe Callaço, Luiz de Vasconcellos, Aristilino Ramos, Hippolyto Boiteux, Desoldo de Carvalho, Placido Gomes, Oswaldo de Oliveira, Caetano Costa, Luiz Pinto, Carlos Wendhausen, Oscar Roas, Nereu Ramos, Fulvio Aducci, João Pinho, Arthur Costa e Luiz Abery. Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate aprovada, acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á lei-tura do seguinte

Expeditente  
OFFICIO—do dr. Governador, com-municando a este Congresso a sancção dos Decretos n. 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12.—Scnte.

1ª parte da ordem do dia  
Aparentação de pareceres, projectos, indicações, etc  
E' lido e vai a imprimir o seguinte

PARAPHRASE N. 47  
A 1ª Commissão, tendo examinado a representação, que lhe foi affeica, de numerosos cidadãos residentes no «Es-tado».

Considerando que, embora veustoria e onerosa a lei municipal de S. José, sob n. 217, de 30 de Dezembro do anno fundido, não é manifestamente con-traria ás leis federaes e estaduais; e

Considerando que compete aos conselhos municipais lançar contribuições ou taxas sobre toda a materia que não for privativa da União ou do Estado e incompativel com as Constituições e Leis n. 38, assim.

Considerando que o Conselho Muni-cipal de S. José votando a lei n. 217, exerceu uma função que lhe é attribuída pela Constituição, porquanto esse «dis-posito predial sub-urbano» não consti-tue materia privativa da União nem do Estado nem é incompativel com as Con-stituições e Leis deste ou daquelle, ainda mais.

Considerando que, si houve vícios na formação dessa lei, cabe a qualquer con-tribuinte o direito de pleitear a nullidade da mesma, perante o Poder Judicial, assim é de parecer que fallice com-parencia ao Congresso para annullar a Lei Municipal n. 217, do municipio de S. José

Sala das Comissões, em 19 de Agosto de 1920  
(Assignados)  
Arthur Costa relator  
Edmundo da Luz Pinto  
1ª sancção

Redacção final do Projecto n. 47  
O Congresso Representativo do Es-tado de Santa Catharina

Decreta:  
Art. 1º As provisões concedidas pelo Tribunal para advogar valem em todo o Estado e por tempo indeterminado.

Art. 2º O Superior Tribunal de Jus-tica poderá suspender a provisão quando julgar que o provisionado está faltando nos deveres da profissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, em 19 de Agosto de 1920.  
Arthur Costa, relator  
Luiz Pinto  
1ª sancção

2ª parte da ordem do dia  
E' aprovado, sem debate, o parecer n. 39  
O Sr. Luiz Pinto envia á Mesa o se-guinte

Requerimento  
Requiere que o projecto 48 entre na 1ª discussão na ordem do dia de hoje-S. das S. 18—8—920.  
Edmundo da Luz Pinto  
E' aprovado o requerimento  
São approvados sem debate os pareceres n. 40 e 41.  
Entra em discussão o projecto n. 46.  
O Sr. NEREU RAMOS.—Sr. Presidente,



Tribuna Livre

Ao Publico

O novo proprietário da casa comercial de Lizenias e armazinho...

Flóris 22-11-1920. (105) Felipe Bonhard

CLUB 'CONCORDIA'

De ordem da Directoria, tenho a honra de convidar os srs. socios e Exmas. famílias...

Secretaria do Club 'Concordia' em 20 de Novembro de 1920. O Secretario Heitor Salomé Pereira

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DR. FERREIRA LIMA (DO HOSPITAL DE CARIDADE) Especialista em partos e molestias das senhoras.

Faz exames microscopicos da Clinica commum. Consultas todos os dias, das 2 ás 4 horas da tarde...

Casa

Vende-se á rua Major Costa, illumina da luz electrica, uma casa novinha, com 3 quartos, salas, cozinha, tanque e quintal...

EDITAES

GOVERNO MUNICIPAL

Cobrança do imposto predial urbano e taxa sanitaria correspondente ao segundo semestre de 1920

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o proximo mez de Novembro, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, se processará a Thezouraria á cobrança do imposto predial urbano e respectiva taxa sanitaria...

O contribuinte que no prazo acima não satisfizer o respectivo pagamento, fica sujeito a multa de 10% sobre o ditto imposto, e mais 20% por mez que decorrer.

Thezouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 30 de Outubro de 1920. ANTONIO COLLIHO PINTO Thezoueiro.

Falencia de João Antonio Athanazio

O dr. Americo da Silveira Nunes, Juiz de Direito da 1ª vara da Comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento da BORDALLO & CIA. Limitada, devidamente instruido e de joiz das senenças da Higienaria, foi por senença desta juizo declatada a falencia do negociante João Antonio Athanazio, sua belseccio com casa de armazinho, chapas, calçados e etc., á prça 15 de Novembro desta Capital, março o prazo de 30 dias para os credores apresentarem ao syndico Cyriaco T. Acherino as neclarções e documentos de seus creditos, ficando designado o dia 22 de Dezembro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias do Juizo, para a primeira assembleia dos credores. E para constar passou-se este e mais dois de igual teor que se rão affixados no logar do costume e p...

publicado na forma da lei. Dado e posto nos quadros de Florianópolis, ás 12 de Novembro de 1920. Eu, José Garcia Junior, escrevo e escrevo. Americo da Silveira Nunes. Está conforme. O Escrivo José Garcia Junior

O Dr. Herculano Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Segunda Vara do Comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da Lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que foi designado o dia 13 de Dezembro do proximo futuro, ás 11 horas do dia, para abrir-se a 4ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos no edificio do Conselho Municipal e que havendo procedido ao sorteo dos vime e oito jurados que tem de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes cidadãos:

1. Dr. Athemar Grijo, 2. Jorge Boetzer Junior, 3. Ziphirio Barroo, 4. Elvino Simões, 5. João Manoel da Silva, 6. Henrique Bricceman, 7. José Sartorio, 8. José Joaquim Telles de Carvalho, 9. Oscar Bonassia, 10. João Vieira de Oliveira, 11. José Quintino Cardoso, 12. João Moura Jr., 13. Oswaldo Francisco da Silva, 14. Dr. Nereu Ramos, 15. João Benamin Wendhausen, 16. Armando Knaupf, 17. Roberto Moritz, 18. Arnaldo Busch, 19. Heitor Salomé, 20. João das Santos Mendonças, 21. Dr. Cid Campos, 22. Secundino Peres Carreiro, 23. Theodoro Avello, 24. Alvaro Soares de Oliveira, 25. João Doacleciano Regis, 26. Adolpho Leão Salles, 27. José O'Donnell, 28. José Rodrigues de Lima, todos residentes nesta capital. A todos os quaes se dá o prazo de per si convida para comparecer no referido dia, hora e logar acima designado a esmuno durar a sessão e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente no logar do costume e publicar pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos treze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte. Eu, Cassio da Luz Abreu, escrevo e escrevo. (Ass.) Herculano Carneiro Ribeiro. Está conforme. O Escrivo, Cassio da Luz Abreu.

Commissão administrativa de estudos e obras dos portos e rios do Estado de Santa Catharina

Concurrenciã para fornecimento de material durante o anno de 1921

Faço publico que ás 12 horas do dia 10 de Janeiro proximo futuro se receberão neste Escriptorio, á rua Almirante Lamago n. 28 (Dragas), propostas para o fornecimento á mesma, durante o anno de 1921, de material constante da relação que se acha no referido Escriptorio á disposição dos interessados, das 11 ás 15 horas de todos os dias uteis. A concorrência se fará sob as seguintes condições:

I As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo ambas selladas com rasuras, emendas, antrinhas ou borrões que duitadas fcam.

II Os concorrentes deverão depositar na Delegacia Fiscal do Thezouero Nacional neste Estado a quantia de 200\$500 para garantia de assignatura do contracto que houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente acceito quando assignar o respectivo contracto dentro de dez dias depois de ser avisado.

III O proponente acceito depositará na Delegacia Fiscal, antes de assignar o contracto e para garantia de exccução do mesmo, a quantia de 500\$500.

IV A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes da abertura das propostas. As propostas, cujos proponentes não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

V As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

VI Não serão tomadas em consideração quesequer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII Cada proposta será fachada em um envolucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de (o nome do proponente).

Em outro envolucro reunirá o proponente as provas que puder a presentear de sua idoneidade e o recibõ de caução de que trata a clausula II. No dia marcado, antes da abertura das propostas, serão examinados os documentos de idoneidade.

VIII Fica reservado a esta Commissão o direito de acceitar a proposta em globo ou parcialmente, conforme a differença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como de não acceitar nem uma das propostas apresentadas.

Escriptorio, em Florianópolis, 24 de Novembro de 1920.

C. L. Gaffje Eng. chefe int. da Commissão

Annuncios

Aluga-se quartos na Rua João Pinto n. 4 sobrado, tratasse no Café Natal, com o sr. Omar.

Officina photographica de photogravura

Achta-se funcionando a nossa officina photographica e de photogravura estabelecida para a Republica e para o publico. Attende-se a qualquer chamado e recomendação com toda a presteza. Especialidade em reportagens photographicas e clichés. Preços modicos. Clichés minimo 5\$000. Centimetro 100 réis.

Ourives e Relojoeiro

Precisa-se de um official relojoeiro e de um ourives para trabalharem em Joinville. Vencimento em 100\$000, com casa. Para tratar-se nesta redacção, 10-10

L. H. de Navegação Costeira

PAQUETE Itaquera

Chegará do sul, Domingo, 28 de Novembro, seguindo para os portos de Paranaguá Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Bahia, Maceió, Recife, Cabedelo, Natal, Macau e Mossoró, ás 14 horas.

PAQUETE Itauba

E' esperado do norte, Domingo, 28 de Novembro, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, ás 10 horas.

Previne-se aos srs passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentação do atestado de vaccina.

Para mais informações na Agencia da Companhia, á rua Conselheiro Maria n. 23, com o Agente Leonel Luz.

Empresa Nacional de L. Inspecção

PAQUETE ANNA

Esperado do Norte no dia 28 do corrente e sahirá no dia 1.º de Dezembro, ás 7 horas da manhã, para Itajahy.

S. Francisco, Santos e Rio de Janeiro. Recobe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.

PAQUETE MAX

Sahirá no dia 27 do corrente, ás 9 horas da noite, para Laguna. Recobe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria. Os agentes Hospita, Brazil & Cia.

A CASA AO BOM MARCHE INICIA A SUA GRANDE LIQUIDAÇÃO ANNUAL. Em realidade esta liquidación, pelas circunstancias extraordinarias e unicas que a motivam, não tem precedentes: liquidamos sortimentos completos de tecidos de lin. algodão, voile estampados e lizos de diversos padrões; esta liquidação se differencia de todas quantas em Florianópolis se tem realizado; a variedade de artigos é tão grande e os preços tão reduzidos, que sinceramente quem não aproveitar perderá uma occasião que não voltará mais. O bom gosto, a novidade dos tecidos, a conveniencia dos preços, continuam sendo a classica garantia que significa sempre o bom nome da nossa casa.

Importante emprego de capital. Vende-se a magnifica fazenda do Rio das Antas, no municipio da Pelloça, logo a óz a sidade do Morro do C. dro. perto do Rancho Quemado, fazendo frente á estrada geral do Estrito a Lages, com 9 milhões de metros quadrados mais ou menos de terras com mattas, campos e faxinas superiores para criar e para a montagem de uma grande serraria, havendo boas chacoieras no Rio das Antas que se'ria peia toda a fazenda. Grande pinhal e muita quantidade de madeiras de lei. Clima europeu, saloberrimo, produzindo toda a sorte de fructas, já havendo um novo e regular pomar. Uma familia e com alguns recursos fará for una em pouco tempo, comprando essa fazenda. Trata-se com o proprietario Carlos Napoleão Poeta, na cidade de São José.

André Wendhausen & Co. CASA FUNDADA EM 1875 IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO Matriz --- Florianópolis Escriptorios em Lages e Laguna Faxens, armarios, estives, loças, ferragens, machinas e carvão Representantes de diversos Bancos Encarregam-se de cobranças nas repartições publicas

Preços de annuncios no jornal a Republica. Os annuncios na "Republica" serão feitos de accordo com a seguinte tabela: Uma pagina inteira (uma vez) 150\$000 Meia pagina " " 80\$000 Quarto de pagina " " 40\$000 Oitavo de pagina " " 25\$000 1/16 de pagina " " 20\$000 1/32 de pagina " " 10\$000 1/16 de pagina (um mez) 200\$000 1/32 de pagina " " 150\$000 Na 1ª pagina escrito 13500 a linha, 2ª pagina 800 réis A pedida, edita, etc., 300 réis a linha Os annuncios por longo prazo tem 10% de ab.mento